



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 246/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, institui o Programa Permanente de incentivo à Leitura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito do mérito a ser analisado, entende que o projeto em tela, que dispõe sobre a instituição do Programa Permanente de Incentivo à Leitura, a ser desenvolvido em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de São Paulo, é meritório e deve prosperar. A propositura visa estimular o hábito da leitura, aproximar os autores e editoras do público leitor, facilitando o acesso às obras literárias, estimulando o surgimento de novos autores a fim de contribuir para a preservação da língua e cultura nacional e a formação crítica e cultural da população paulistana.

À vista disso, favorável, é o parecer.

A Comissão de Administração Pública analisa que o projeto em tela é meritório, pois tem por intuito estimular a cultura e o conhecimento da juventude paulistana, sendo, portanto, favorável à sua aprovação.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Marquito (PTB)

Quito Formiga (PSDB)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandro Guedes (PT)

Pastor Edemilson Chaves (PP)

Jonas Camisa Nova (DEM)

Mario Covas Neto (PSDB)

Valdecir Cabrabom (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.